



# Relatório Mensal de Atividades

Março/2026

**NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022382-29.2023.8.24.0008

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE  
JARAGUÁ DO SUL - SC  
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

# Sumário

---

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre a Recuperanda

**04** Estrutura do Passivo

**05** Informações Operacionais

**06** Plano de Recuperação Judicial

**07** Considerações Finais

**08** Anexos



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizador”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **março/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

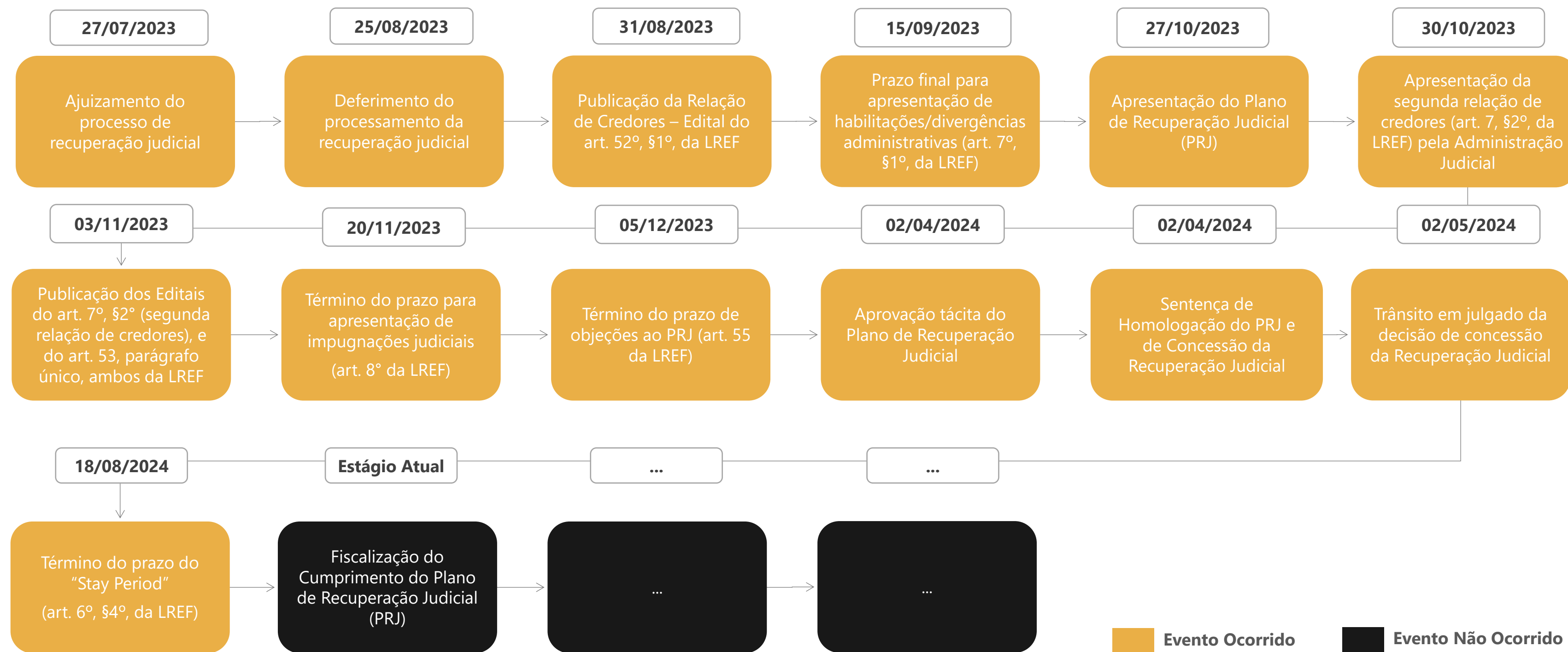
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

# 02. Cronograma Processual

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

## Atividade Principal



**Razão Social:** Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



**CNPJ:** 08.672.424/0001-04



**Sede:** Rua Capitão dos Santos, nº 38/ sala 02,  
Bairro Garcia, Blumenau/SC (CEP: 89020-060)



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Objeto Social:** Confeção e comercialização de artigos de vestuário; fiação e tecelagem de artigos de vestuário, e confeção e comercialização de acessórios de moda.



**Capital Social:** R\$ 20.000,00.

## Quadro Societário

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.

100%

Giovanni Pedro  
Carlini  
(R\$ 20.000,00)



Informações com base na  
Alteração e Consolidação  
do Contrato Social assinada  
em 15/02/2023.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

## Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



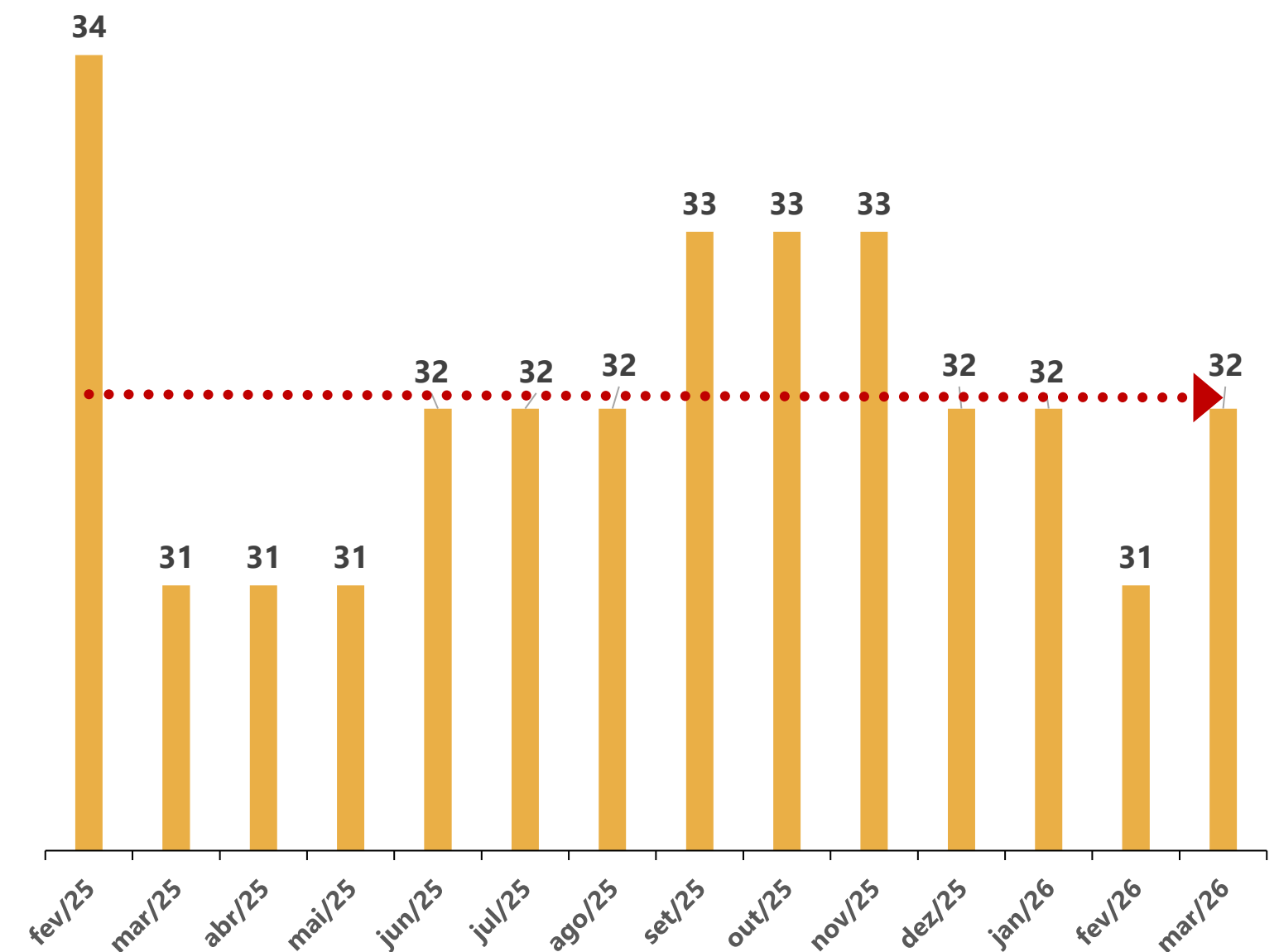
A fim de superar a crise econômico-financeira, a Devedora iniciou o processo de reestruturação, dispendendo mensalmente com consultorias especializadas (financeira e jurídica).

A concorrência desleal gerada por países asiáticos impactou diretamente o fluxo de caixa da Recuperanda, devido ao baixo custo de produção, menores cargas tributárias e salários, além de subsídios governamentais e abundância de mão-de-obra.

Com os efeitos causados pela pandemia, o setor têxtil foi um dos mais afetados, impactando diretamente na situação financeira da Devedora, ocasionando o não cumprimento dos seus compromissos e levando à repactuação de dívidas.

## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do **quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de março/2025 e março/2026, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os 32 funcionários são contratados pelo regime CLT.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 14 de maio de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se que não há protestos registrados no CNPJ da recuperanda.

### Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 169.941,56
Execução Extrajudicial	2	R\$ 1.091.782,51
Execução Fiscal	7	R\$ 4.392.269,59
Embargos à Execução	1	R\$ 380.835,87
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 6.034.829,53</b>

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de março/2026, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, estão sendo adimplidas mensalmente. Por outro lado, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Verificou-se que, no balancete do mês de março/2026, não foram registradas movimentações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, com exceção das quantias de depreciações.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião Virtual - 16/04/2026

**a) Como estão as operações da empresa no momento? (serviços, desempenho, algum impacto recente, etc.)**

Resposta: Tudo está sendo tocado igual ao ano passado. Mesmos clientes, funcionários, prestadores de serviços. Estão com bastante pedidos encaminhados para os próximos meses.

**b) O quadro de funcionários da empresa sofreu alguma variação no período?**

Resposta: Não, mesmo quadro de funcionários.

**c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS, etc.)?**

Resposta: Sim, eventuais atrasos podem acontecer, mas estão tentando pagar regularmente.

**c) A empresa está com algum parcelamento especial em andamento?**

Resposta: Sim, tem um parcelamento federal e outro de ICMS em andamento, ambos em dia.

**d) O salário dos funcionários está sendo adimplido?**

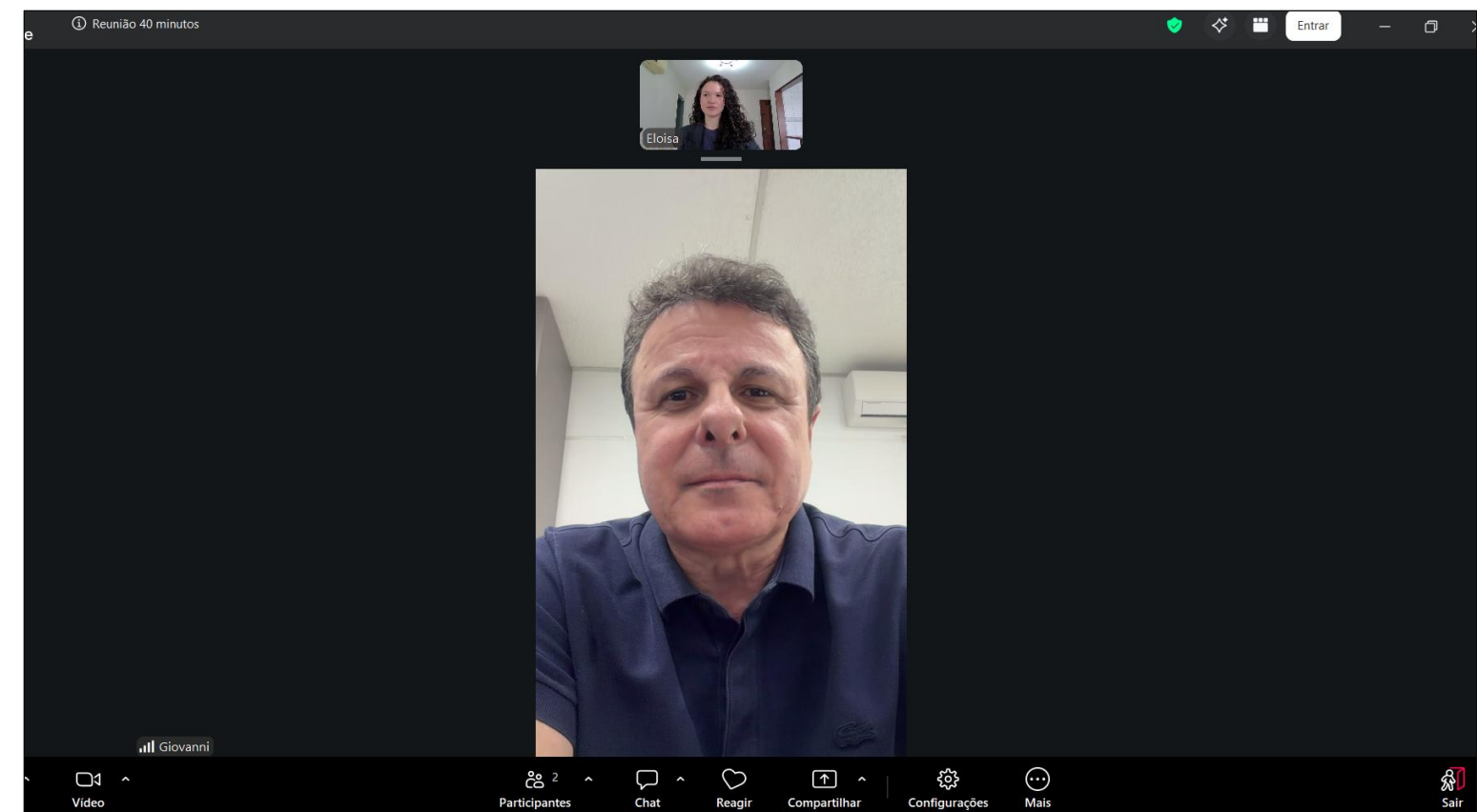
Resposta: Sim, está tudo em dia.

**e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?**

Resposta: Sim, estão sendo pagos.

**f) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?**

Resposta: O representante referiu que as entregas de todos os pedidos estão sendo realizadas em dia e que a empresa está trabalhando bastante para conseguir quitar os créditos trabalhistas e, assim, encerrar a RJ. Referiu que, infelizmente, alguns potenciais novos clientes deixam de fechar contrato em razão de a empresa estar em RJ.



*Imagem da reunião virtual realizada com o sócio-administrador, Sr. Giovanni Pedro Carlini*

# 04. Estrutura do Passivo

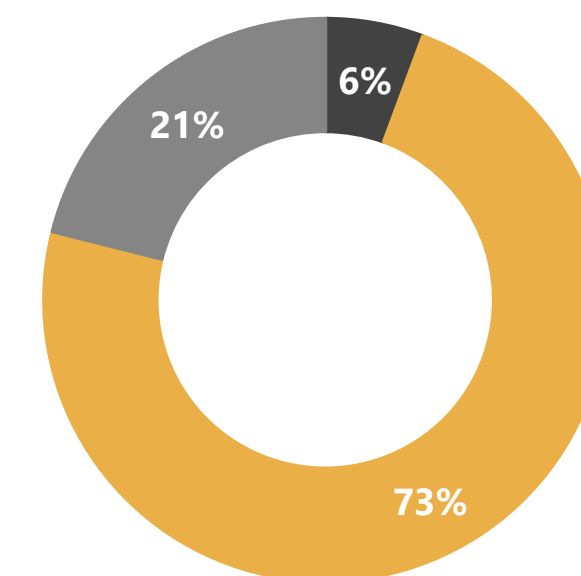
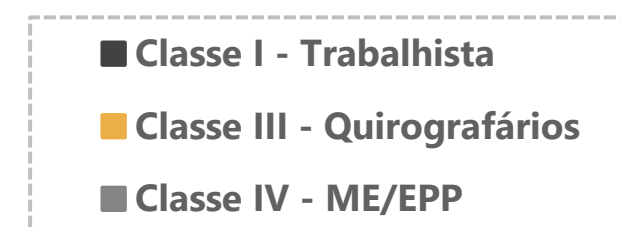
## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **QGC** (Art. 18 da LREF), reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores, perfaz, até a presente data, o montante de **R\$ 3.630.214,85**, conforme tabela a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 93.947,03	R\$ 104.828,45	R\$ 205.434,56	19	34%
Classe III - Quirografários	R\$ 3.049.573,53	R\$ 2.615.483,08	R\$ 2.659.455,45	23	41%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 765.324,84	R\$ 702.040,17	R\$ 765.324,84	16	29%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.908.845,40</b>	<b>R\$ 3.422.351,70</b>	<b>R\$ 3.630.214,85</b>	<b>58</b>	<b>100%</b>

A relação de credores é composta por 58 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais valores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Banco do Brasil	R\$ 532.025,98	14,66%
Classe III - Quirografários	Marchitex Malharia e Confecoes LTDA.	R\$ 477.135,53	13,14%
Classe III - Quirografários	Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense	R\$ 275.704,19	7,59%
Classe III - Quirografários	Giovanni Pedro Carlini	R\$ 204.920,95	5,64%
Classe III - Quirografários	Lancaster Beneficiamento Texteis LTDA. - Filial	R\$ 180.997,78	4,99%
-	Demais Credores	R\$ 1.959.430,42	53,98%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.630.214,85</b>	<b>100%</b>



# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi indicado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atinge o montante de R\$ 4.706.501,60.**

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – DOCUMENTACAO7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
AXIS RENOVAVEIS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 1.798.602,69	
BANKME LTDA	R\$ 44.957,88	
CREDVALE FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 264.211,35	
FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 500.169,02	Alienação Fiduciária
MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTOS	R\$ 582.947,21	
RNX FIDC MULTISSETORIAL	R\$ 474.686,40	
TAIPA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 1.040.927,05	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.706.501,60</b>	

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O **passivo fiscal** - registrado no balancete do mês de fevereiro/2026 - totalizou R\$ 9,88 milhões, representando uma redução de 45,98% em comparação aos saldos de março/2025.

Vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 14 de maio de 2026, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial constatou a inexistência de valores inscritos em Dívida Ativa. Na consulta efetuada em 09/06/2025, o saldo apurado era de R\$ 7,4 milhões.

A oscilação decorreu, principalmente, do zeramento dos saldos inscritos em Dívida Ativa.

A seguir, apresenta-se uma tabela dos débitos tributários:

Natureza do Tributo	Valor	%
ISSQN/ISS	R\$ 707,09	0,01%
ICMS	R\$ 66.124,74	0,67%
PIS/COFINS	R\$ 443.025,02	4,48%
IRF/IRPJ	R\$ 57.618,75	0,58%
PCC	R\$ 2.366,16	0,02%
INSS	R\$ 156.039,52	1,58%
FGTS	R\$ 55.537,56	0,56%
CSR	R\$ 15.317,05	0,16%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 9.083.438,57	91,94%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.880.174,46</b>	<b>100,00%</b>

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **março/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
<b>Ativo Circulante</b>	<b>636.349</b>	<b>69%</b>	<b>-48%</b>	<b>1.217.211</b>
Disponibilidades	34.082	4%	5%	32.435
Clientes	324.638	35%	-60%	812.162
Estoques	277.629	30%	-25%	372.614
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>284.472</b>	<b>31%</b>	<b>-2%</b>	<b>291.464</b>
Imobilizado	284.472	31%	-2%	291.464
<b>Total do Ativo</b>	<b>920.821</b>	<b>100%</b>	<b>-39%</b>	<b>1.508.675</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

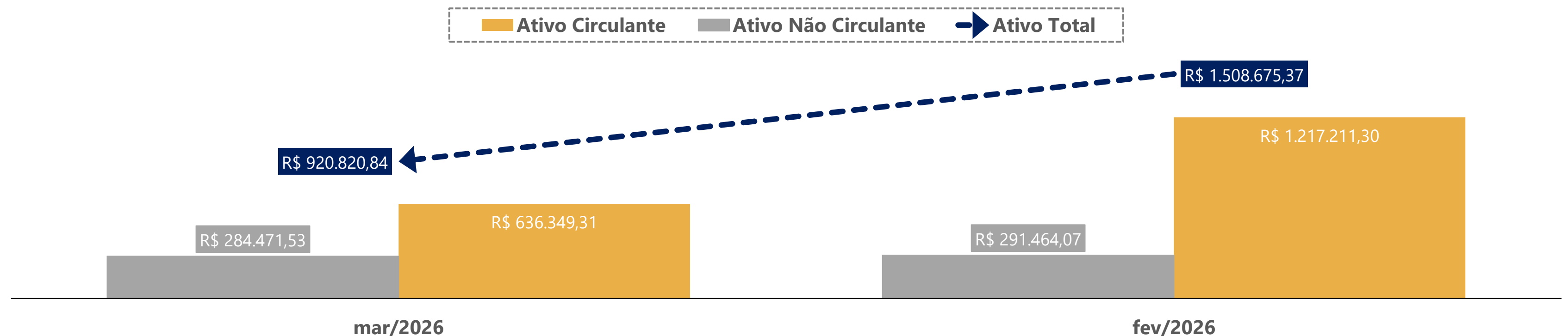
Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Ativo** no período compreendido entre fevereiro e março/2026.

O balancete contábil do mês de março/2026 apresentou variação na rubrica de **Disponibilidades**, com um aumento 5%, quando comparado ao montante do mês de fevereiro/2026. Tal oscilação resultou, principalmente, das movimentações registradas no saldo junto a cooperativa Sicoob.

Por sua vez, no período analisado, observa-se que a conta **Clientes** apresentou queda de 60%. Tal conta é composta somente por quantias de duplicatas a receber das Lojas Marisa S.A.

Entre fevereiro e março/2026, observa-se que a conta **Estoques** registrou um decréscimo de 25%. Ressalta-se que o documento apresentado não permitiu uma análise detalhada dos saldos de tal rubrica, uma vez que os valores foram apresentados de forma conjunta, sob a rubrica de "Estoques de Matéria-Prima", impossibilitando a devida discriminação dos valores.

Por fim, verifica-se que o Ativo Não Circulante é composto integralmente pelos saldos do **Ativo Imobilizado**. As depreciações do período foram devidamente contabilizadas, sendo as únicas responsáveis pela variação observada.



# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo



	mar/2026	AV	AH	fev/2026
<b>Passivo Circulante</b>	<b>10.583.743</b>	<b>3321%</b>	<b>-7%</b>	<b>11.435.682</b>
Fornecedores	4.528.485	1421%	-15%	5.355.206
Obrigações Trabalhistas	540.440	170%	5%	516.874
Obrigações Tributárias	513.062	161%	-37%	811.781
Empréstimos e Financiamentos	5.001.758	1570%	5%	4.751.822
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>9.083.439</b>	<b>2851%</b>	<b>2%</b>	<b>8.877.642</b>
Parcelamentos Tributários - LP	9.083.439	2851%	2%	8.877.642
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(19.348.522)</b>	<b>-6072%</b>	<b>0%</b>	<b>(19.348.522)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>318.660</b>	<b>100%</b>	<b>-67%</b>	<b>964.803</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

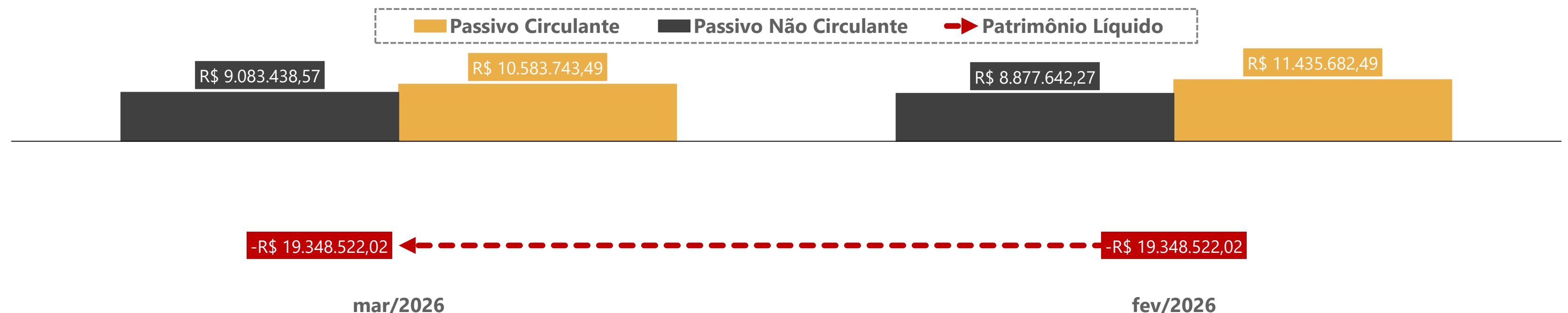
Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda durante os meses de fevereiro e março/2026. O quadro destaca as variações e as composições das contas de curto prazo (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante), fornecendo uma visão abrangente das mudanças financeiras ocorridas no período.

Durante o período analisado, a conta **Fornecedores** registrou redução de 15%, com destaque para o pagamento de R\$ 525.363,28 ao fornecedor Lancaster Beneficientes Têxteis, como um dos principais fatores para a oscilação do saldo.

No que tange às **Obrigações Trabalhistas**, constatou-se elevação de 5% no período analisado, decorrente, sobretudo, do aumento dos valores vinculados ao décimo terceiro salário e às férias. Em contrapartida, as **Obrigações Tributárias** registraram recuo expressivo de 37%, ocasionado, principalmente, pela diminuição dos valores de ICMS, no montante de R\$ 372.496,53.

A conta **Empréstimos e Financiamentos** registrou aumento de 5%, decorrente, em especial, do lançamento de R\$ 947.282,15 junto à Viacredi. Cabe mencionar, ainda, que os valores de R\$ 474.686,40 referentes à RNX Fidc Multissetorial foram integralmente zerados no período.

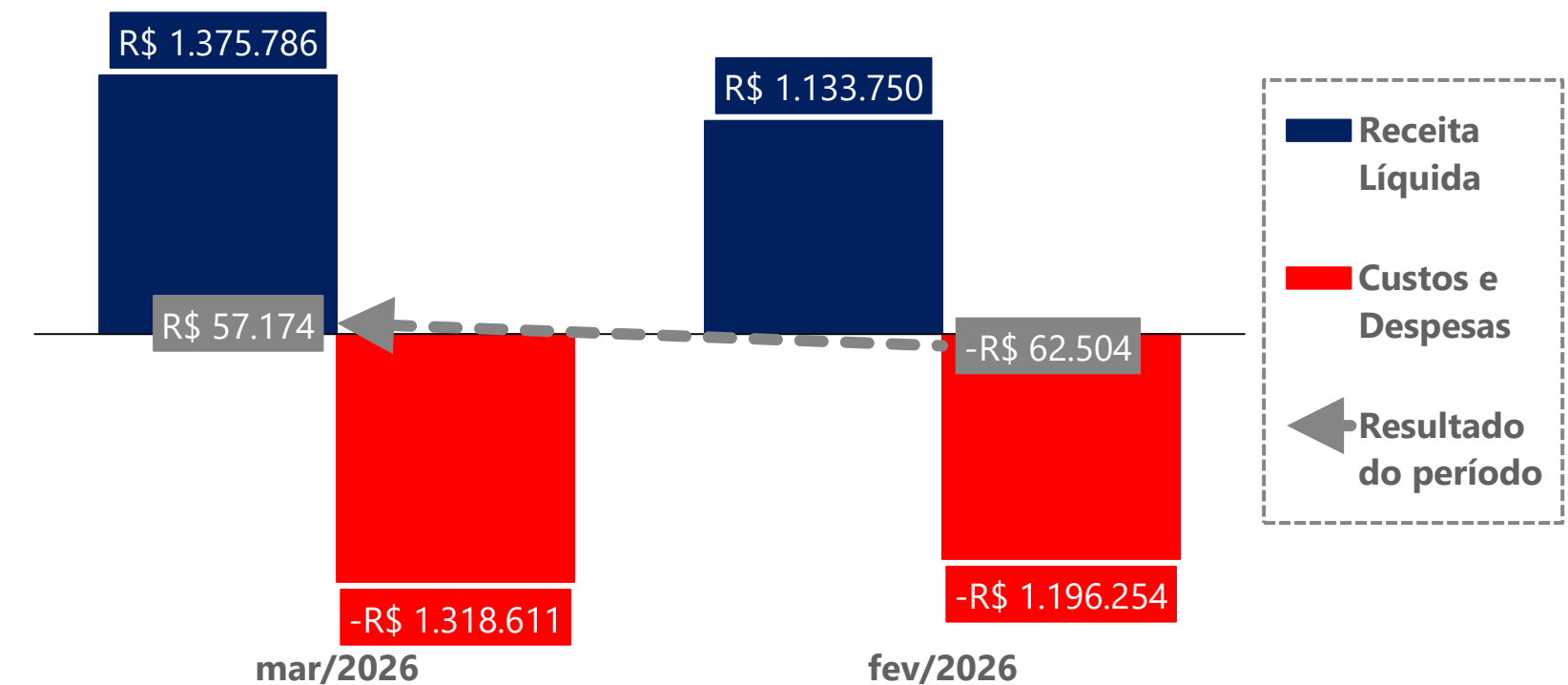
Por fim, destaca-se que o **Passivo Não Circulante** registrou acréscimo de 2%, sendo este grupo composto integralmente por saldos de **Parcelamentos Tributários - LP**.



# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mar/2026	AH	fev/2026
Receita Bruta de Vendas	1.840.992	17%	1.572.804
(-) Deduções da receita	(465.206)	6%	(439.055)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>1.375.786</b>	<b>21%</b>	<b>1.133.750</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(498.174)</b>	<b>-5%</b>	<b>(522.017)</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(504.823)</b>	<b>6%</b>	<b>(478.501)</b>
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>372.789</b>	<b>180%</b>	<b>133.232</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(315.614)	61%	(195.736)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>57.174</b>	<b>-191%</b>	<b>(62.504)</b>



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados, no que diz respeito aos meses de fevereiro e março/2026

Em março/2026, a **Receita Bruta de Vendas** apresentou um aumento de 17% em relação a fevereiro/2026. Observa-se que o faturamento corresponde integralmente às vendas a prazo.

Observa-se que as **Deduções da Receita** apresentaram, no período analisado, uma elevação de 6%, correspondendo aos saldos de PIS/COFINS, ICMS e ISS. Houve, ainda, uma baixa de 5% no montante dos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, vinculada, em sua maior parte, por diminuição nos gastos com quantias de matéria-prima a prazo e de custos com mão de obra.

Com relação às **Despesas Financeiras**, observa-se um aumento relevante de 61%, o qual foi impulsionado pelos juros e demais despesas bancárias. As **Despesas Operacionais** apresentaram um acréscimo de 6%, decorrente, sobretudo, das quantias dispendidas com despesas administrativas.

Ao final do mês de março/2026, a recuperanda registrou um resultado final positivo, ao contrário do que havia ocorrido em fevereiro/2026, quando foi levemente negativo. A diferença ocorreu, principalmente, em razão do aumento da **Receita Bruta**, enquanto os custos e despesas operacionais se mantiveram sem grandes oscilações. O que impediu um resultado ainda melhor foi o dispêndio com as despesas financeiras.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

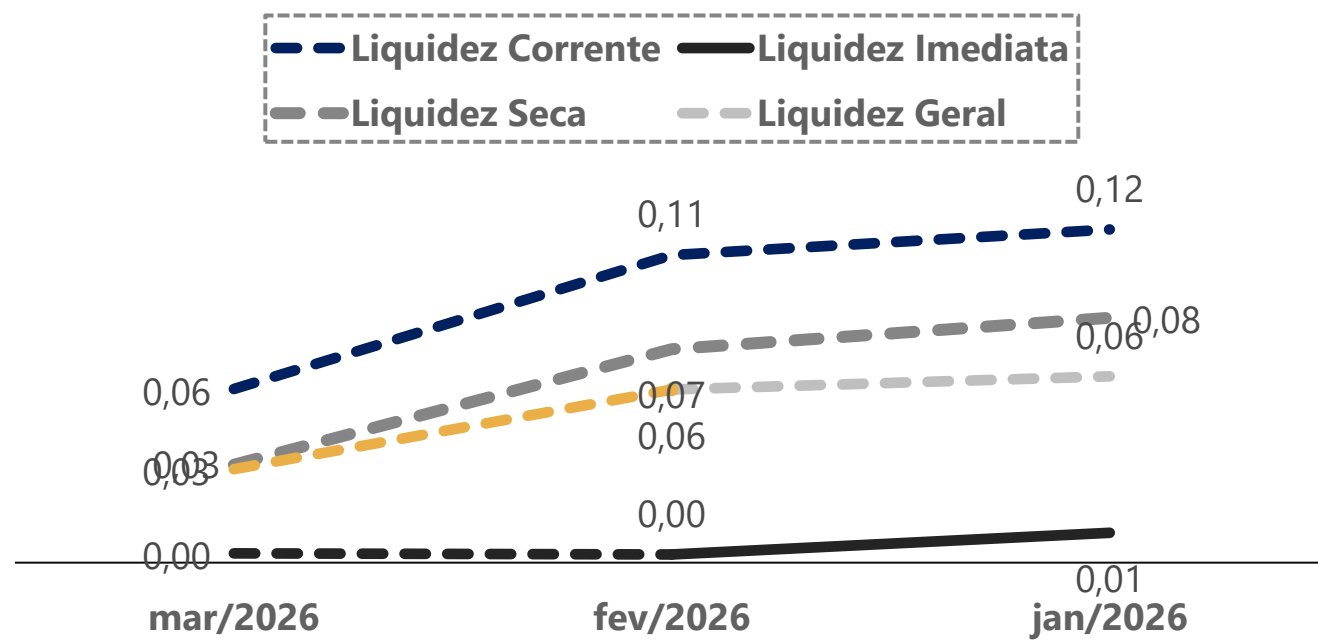
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

<b>Índices de Liquidez</b>	<b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
<b>Índices de Endividamento</b>	<b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	<b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
<b>Índices de Lucratividade</b>	<b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

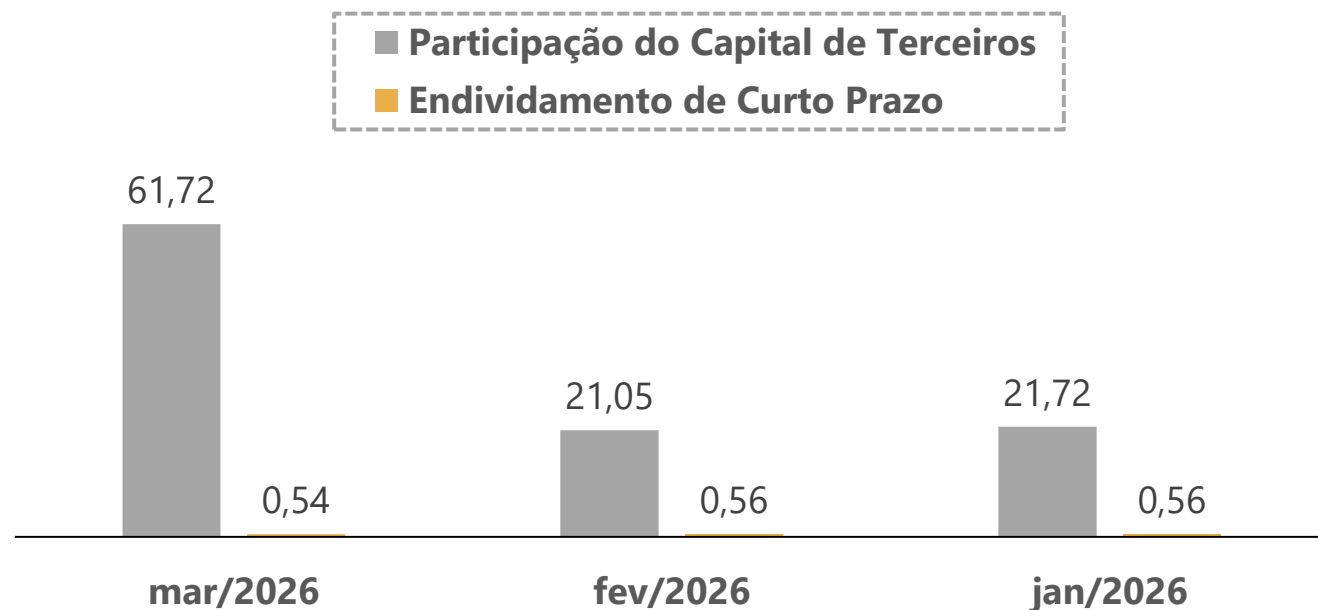
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

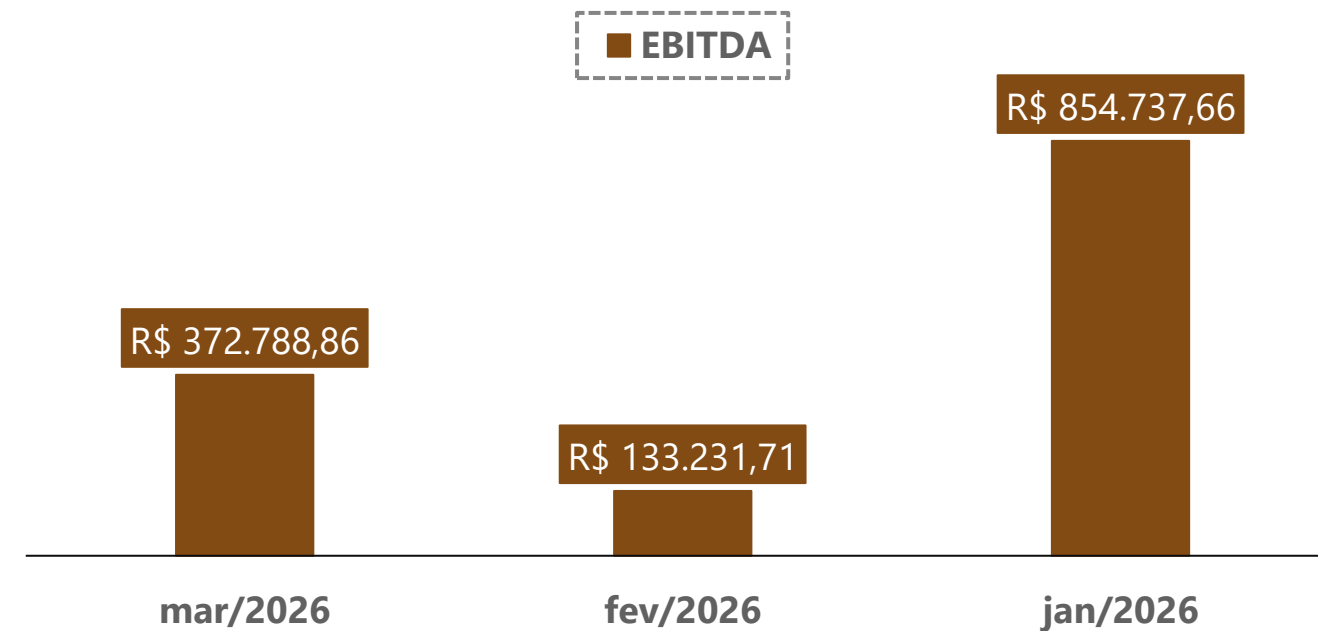
## Índices de Liquidez



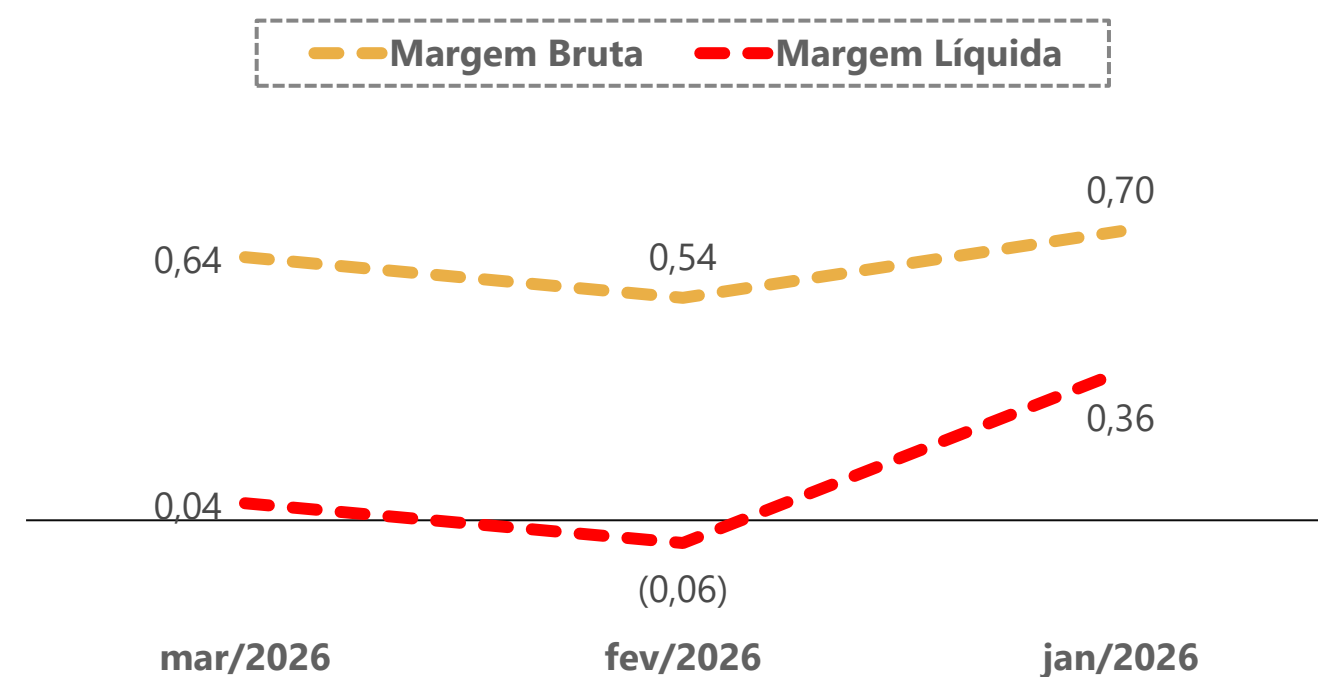
## Índices de Endividamento



## EBITDA



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação** apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 59).

Destaca-se que houve a aprovação tácita do Plano de Recuperação Judicial, cuja homologação foi sentenciada em 02/04/2024, juntamente com a concessão da Recuperação Judicial.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	A quitação ocorrerá em 12 parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão em 30 dias a partir da data da decisão de homologação do PRJ.	0%	TR + 1,0% a.a.
Garantia Real	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	70%	TR + 1,0% a.a.
Quirografária				
ME/ EPP	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	50%	TR + 1,0% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial estão disponíveis no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A seguir, apresenta-se uma tabela com informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores Trabalhistas (Classe I).

Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o momento, foi pago o montante total de R\$ 166.142,41, restando um saldo remanescente de R\$ 103.935,76.

As informações apresentadas na tabela abaixo contemplam os dados extraídos dos comprovantes de pagamento juntados aos autos além de informações encaminhadas diretamente a esta Equipe Técnica.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ANDRE LEONARDO KUNTZ	Classe I	R\$ 7.320,00	R\$ 7.320,00	R\$ 0,00
DANIELLE QUINTINO	Classe I	R\$ 4.877,57	R\$ 2.260,45	<b>R\$ 2.617,12</b>
DENILSON FERRAZ GUEDES	Classe I	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00
DIEGO ALVES (advogada Leia)	Classe I	R\$ 8.249,13	R\$ 8.958,08	R\$ 0,00
ELCI MELO DOS REIS DA SILVA	Classe I	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00	R\$ 0,00
EVANIR DOS SANTOS	Classe I	R\$ 15.205,12	R\$ 15.205,12	R\$ 0,00
GIORDANNA MORILLER PEGORETTI	Classe I	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
GIOVANA REIS (advogada Leia)	Classe I	R\$ 11.865,19	R\$ 9.096,64	<b>R\$ 2.768,55</b>
JOSIANE VERLIN VAZ FRANÇA	Classe I	R\$ 12.425,91	R\$ 4.765,45	<b>R\$ 7.660,46</b>
JOSIMARA KANSZEWSKI CARDOSO	Classe I	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00	R\$ 0,00
JULIANA ELEUTERIO	Classe I	R\$ 45.006,86	R\$ 20.694,04	<b>R\$ 24.312,82</b>
LEIA MAIA NOBRE	Classe I	R\$ 2.694,51	R\$ 0,00	<b>R\$ 2.694,51</b>
LIONETE MARLISE BATISTA	Classe I	R\$ 8.790,00	R\$ 12.198,05	R\$ 0,00
MARCIA TANIA GAZANIGA	Classe I	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA JUNKES	Classe I	R\$ 37.627,45	R\$ 15.962,17	<b>R\$ 21.665,28</b>
ROSELANE MARTINI CAMINI	Classe I	R\$ 58.745,18	R\$ 27.109,76	<b>R\$ 31.635,42</b>
ROSELI CARVALHO CAETANO	Classe I	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
ROSITA HOEFELMANN	Classe I	R\$ 6.520,00	R\$ 6.520,00	R\$ 0,00
SABRINA DE CASSIA RODRIGUES	Classe I	R\$ 4.563,00	R\$ 4.563,00	R\$ 0,00
VANESSA MACHADO VIEIRA	Classe I	R\$ 19.801,25	R\$ 9.219,65	<b>R\$ 10.581,60</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 265.961,17</b>	<b>R\$ 166.142,41</b>	<b>R\$ 103.935,76</b>

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Cumpra registrar que, em análise pormenorizada da documentação apresentada, esta Administração Judicial verificou que, **dos 20 (vinte) credores integrantes da Classe Trabalhista, 8 (oito) ainda possuem créditos pendentes de pagamento.**

Dentre estes, destaca-se a credora **Leia Maia Nobre**, em relação à qual, até o presente momento, não foram encaminhados comprovantes de pagamento referentes ao respectivo crédito.

De forma administrativa, os representantes da recuperanda explicaram que o crédito da credora Leia, por ser oriundo de honorários arbitrados à procuradora nas reclamações trabalhistas ajuizadas pelos credores Diego Alves e Giovana Reis, estaria sendo pago em conjunto com os créditos de seus representados; ou seja: ao envio dos comprovantes de pagamento das parcelas relativas a Diego e Giovana, já estaria sendo adimplido o crédito de Leia.

Não houve, todavia, especificação de qual parcela teria sido adimplida em favor de Leia Maia Nobre; dessa forma, os comprovantes de pagamento em nome de Diego Alves e de Giovana Reis não foram considerados para o pagamento da credora Leia, sendo possível, no entanto, que a recuperanda pormenorize quanto teria sido pago à Diego, quanto teria sido pago à Giovana e quanto teria sido pago à LEIA.

Quanto às credoras Danielle Quintino, Josiane Verlin Vaz França, Juliana Eleutério, Maria Aparecida Junkes, Roselane Martini Camini e Vanessa Machado Vieira, observa-se a realização de pagamentos mensais a partir de outubro/2025.

**Ressalta-se, contudo, que esta Administração Judicial não recebeu o comprovante de pagamento referente ao mês de dezembro/2025 da credora Danielle Quintino.**

Por sua vez, a credora Giovana Reis vem recebendo pagamentos mensais desde agosto/2025, em período anterior aos demais credores da mesma classe, **embora não tenha sido encaminhado a esta Equipe Técnica o comprovante relativo ao pagamento do mês de abril/2026.**

**Diante desse cenário, cumpre referir que, à luz da documentação atualmente disponibilizada à Administração Judicial, ainda não é possível atestar que todos os credores trabalhistas estão recebendo, de forma regular, mensal e sucessiva, as parcelas devidas, nos termos das condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial aprovado.**



# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 30º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **março/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 25 de maio de 2026.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 65.513-A**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 66.026-A**

**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 29/04/2026 na sede da Recuperanda



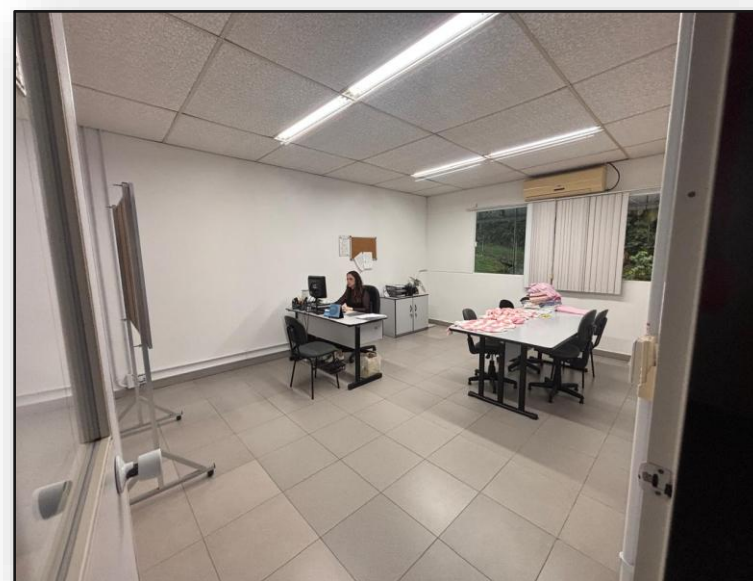
**01** – Área de corte



**02** – Sala de Criação



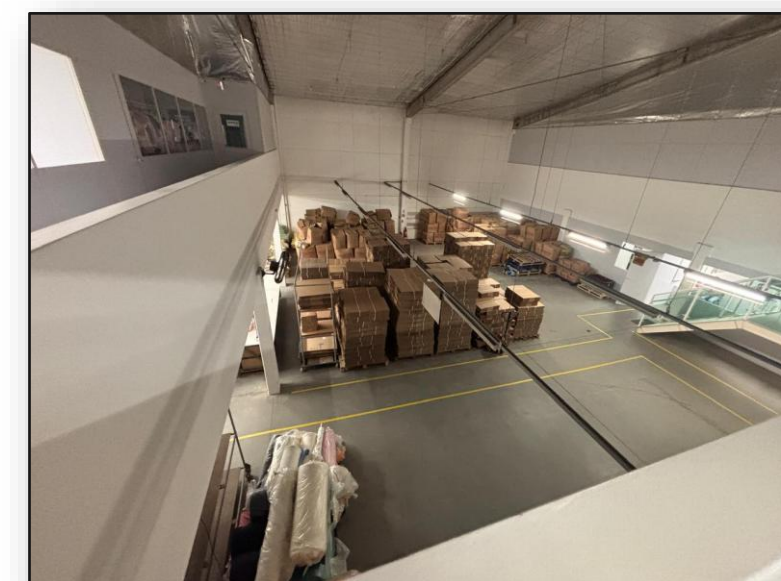
**03** – Sala de Criação



**04** – Sala Administrativa



**05** – Sala Administrativa



**06** – Estoque



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)